



Código de Conduta



Integridade que nos fortalece, valores que nos unem.



O Código de Ética e Conduta da ABSA se aplica a todos os colaboradores, em todos os níveis hierárquicos, bem como a terceiros que mantenham ou venham a manter qualquer tipo de relacionamento com a ABSA. Suas diretrizes devem ser seguidas em todas as atividades realizadas dentro ou fora da empresa, sempre que houver atuação em nome da organização.

A missão da ABSA é transformar o aço em benefício do homem, com total compromisso com a qualidade e a ética. Nesse sentido, o Código representa mais que um documento formal: ele é um roteiro que guia decisões, atitudes e relações, refletindo os valores que sustentam nossa cultura organizacional.



Seu cumprimento é obrigatório para todos, sem exceções. Também se espera que clientes, parceiros comerciais e fornecedores atuem em conformidade com os princípios estabelecidos neste Código durante a execução de seus negócios.

Mais do que evitar sanções, buscamos que cada um escolha agir corretamente, com responsabilidade e integridade. É dever de todos zelar pela aplicação dessas normas e agir com firmeza diante de condutas que estejam em desacordo, sempre de maneira transparente, tempestiva e ética.

Como Aplicar o Código:

As decisões devem estar alinhadas às leis vigentes, às normas internas da empresa e aos princípios éticos que orientam nossa conduta.

Em caso de dúvida ou dilemas éticos, utilize o seguinte teste de reflexão:

- 
- A decisão é a melhor para a empresa e compatível com seus valores?
 - Avaliei os riscos envolvidos?
 - Estou em conformidade com a lei, o Código e as Políticas da empresa?
 - Minha conduta é exemplar para os colegas?
 - Essa atitude será aceita pela empresa?
 - Essa ação pode expor a empresa ou causar prejuízos (ambientais, legais ou financeiros)?

Caso a resposta para alguma dessas perguntas seja negativa ou incerta, reavalie sua decisão e, se necessário, procure orientação com sua liderança ou com os canais internos de ética e compliance.

O objetivo deste código consiste em reunir todos os princípios que sustentam nossas atividades e ações diárias, desde a produção e distribuição de produtos aos relacionamentos com colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros de negócios, comunidade e órgãos públicos, servindo como guia para a tomada de decisões e postura, no que diz respeito às relações internas e externas e a forma de condução de nossos negócios, impulsionando o nosso desenvolvimento.



1 MISSÃO

Transformar o aço em benefício do homem, com foco na necessidade dos clientes, entregando qualidade através de um relacionamento pautado pela ética e simplicidade.



2 VISÃO

Estar entre as 500 maiores empresas do Brasil até 2030.



3 VALORES

Ética
Resultado
Foco no cliente
Compromisso com a Qualidade
Simplicidade
Inovação.

A ABSA tem a missão de transformar o aço em benefício do homem com o preceito de ser reconhecida pelo seu total compromisso com a qualidade e a ética. O Código de Ética e Conduta é um roteiro que deve guiar a nossa organização, operações e representar nossos valores, sendo aplicado na tomada de decisões e na designação pelos caminhos corretos e éticos.

As disposições contidas neste Código são de observância obrigatória por todos os colaboradores, sem distinção, sob pena de responsabilidade e sanções. Nossos parceiros comerciais, clientes e fornecedores, também devem observar as diretrizes para a execução de seus negócios.

Nosso propósito e maior esforço é para que todos sigam as determinações deste Código, não apenas com o intuito de evitarem eventuais sanções decorrentes do seu descumprimento, mas pela escolha de seguirem e praticarem o que é correto.

É nosso dever cumprir todas as normas deste Código e coibir todas as condutas que não estejam alinhadas e em conformidade, de modo tempestivo, transparente e responsável.

Nossos princípios

A ABSA busca a excelência na industrialização e comercialização de aço, com a missão principal de transformar o aço em benefício do homem, garantindo a ética, o resultado, foco no cliente, compromisso com a qualidade, simplicidade e inovação. Os nossos valores devem repercutir em nossas ações e decisões, sendo a base de sustentação de um ambiente de trabalho honesto, equilibrado e ético.

São nossos princípios:



Respeito à Vida e às Pessoas



**Respeito à Segurança e ao
Meio Ambiente**



Excelência e Responsabilidade



Integridade, Transparência e Ética



Respeito às Pessoas



#somos
feitos de
PESSOAS

Saúde e Bem Estar no Trabalho



Todos os colaboradores têm direito a um ambiente limpo, seguro e todas as ferramentas necessárias para a execução de suas atividades, de acordo com as leis e regras trabalhistas, incluindo aquelas que regulam as jornadas de trabalho, de modo que as instalações da ABSA contam com saneamento, organização, climatização adequada, higienização e água potável com acesso a todos usuários, internos e externos.

Proibição de Exploração de Trabalho

A ABSA repudia toda e qualquer forma de exploração de trabalho, seja ele infantil, escravo, involuntário ou forçado, através de abuso, violência física, sexual ou psicológica. Exigimos que nossas operações e a de nossos parceiros sejam pautadas na erradicação de tais práticas e em estrito cumprimento à Lei.



Ambiente de Trabalho Inclusivo



A ABSA valoriza a diversidade, buscando sempre promover um ambiente de trabalho inclusivo, respeitando a integridade física e moral de todos e as diferenças individuais e de grupos sociais.

Comportamento no Ambiente de Trabalho

Durante o expediente, estando ou não nas dependências da ABSA, todos devem manter comportamento que favoreça a produtividade, cumprimento das tarefas e responsabilidades, comunicação eficaz e o respeito mútuo entre as pessoas, tornando um ambiente colaborativo, onde todos se sintam respeitados e valorizados, atendendo às expectativas estabelecidas pela ABSA.



É importante que todos os colaboradores façam uso responsável do tempo, de modo que o foco deva ser direcionado para as atividades que agregam valor às operações, inclusive na otimização de processos. Além disso, é primordial o cumprimento das Políticas internas a respeito de segurança, vestimenta e comportamento.

Igualdade e Remuneração Justa



Nossas contratações são firmadas com base na qualificação profissional, não considerando, para quaisquer fins, cor, orientação sexual, religião, etnia, condições sociais, físicas e de gênero.

Nosso foco principal é garantir a igualdade de oportunidade e valorização profissional exclusivamente na meritocracia e desempenho, inclusive para fins remuneratórios, que sempre estão respaldados em lei.

Preconceito e Discriminação

A ABSA não admite, em hipótese alguma, atos de preconceito ou discriminação em razão de gênero, orientação sexual, cor, etnia, religião, posição política, deficiência, característica física ou pessoal e classe social. Líderes e colaboradores devem assegurar um ambiente de trabalho inclusivo, livre de preconceitos, discriminações, situações vexatórias e constrangedoras para todos colaboradores e pessoas externas.

Assédio no Trabalho



Qualquer conduta física ou verbal de humilhação, ofensa, intimidação, coação ou ameaça caracteriza assédio no trabalho.

A ABSA não permitirá, independentemente do grau hierárquico, que pessoas promovam ou pratiquem situações de assédio, sejam de cunho sexual ou moral, que são consideradas inaceitáveis, hostis e ofensivas.

A ABSA exige o respeito entre todos os colaboradores e terceiros, zelando sempre por um ambiente saudável de convivência entre as pessoas.

Assim, esperamos que nossos colaboradores, em hipótese alguma, pratiquem qualquer ato de assédio, se valendo de qualquer justificativa, brincadeira ou posição.

Além de jamais praticarem condutas de assédio, todos devem imediatamente coibir esse tipo de comportamento no ambiente de trabalho.

A ABSA conta com Canal de Ética para seus colaboradores e terceiros registrarem eventuais ocorrências, visando sempre as evitar quando possível, solucioná-las e reprimi-las.

Liberdade de Associação

Nossos colaboradores têm a total liberdade de associação e participação de sindicatos, movimentos sociais, religiosos e políticos, desde que tais entidades estejam em consonância com a Lei, com os princípios da empresa e que seu envolvimento não conflitue com os interesses de suas atividades profissionais, inclusive horários de expediente que devem ser inteiramente respeitados.

Contribuição Eleitoral e Exercício Político

A ABSA entende que as contribuições eleitorais, praticadas dentro da lei, fortalecem a democracia. Entretanto, quando em nome da ABSA, são expressamente proibidas.

De acordo com os nossos princípios e valores empresariais, não adotamos posição Política ou Partidária. Assim, é veementemente vedada qualquer vinculação do nome da ABSA em campanhas políticas de qualquer ideologia ou partido.

Respeito à Segurança e ao Meio Ambiente



#somos
feitos de
ESCOLHAS

Respeito ao Meio Ambiente

Destacamos que a ABSA busca manter absoluto respeito ao Meio Ambiente, à comunidade e ao entorno de suas instalações, visando obedecer a legislação vigente, através da adoção de medidas que minimizem impactos ambientais, bem como utilizando os recursos naturais disponíveis de maneira racional, implementando práticas internas para a redução de consumos de água, plásticos, papéis e energia, além de promover a reciclagem e o tratamento adequado de resíduos.

Como nossos colaboradores devem agir?

Com conscientização sobre as questões ambientais, utilizando os recursos de forma racional, fazendo uso consciente dos recursos e segregação de resíduos através da coleta seletiva, que são pilares básicos para a preservação do Meio Ambiente.



Respeito à Segurança



A ABSA prioriza a segurança de seus colaboradores e terceiros, disponibilizando a estrutura necessária para um ambiente seguro, que deve ser mantido em conformidade com as Leis, NRs e Políticas Internas.

A vida e integridade das pessoas são de responsabilidade de todos os colaboradores e terceiros que estiverem em nossas dependências, os quais devem assumir e disseminar seu compromisso com a prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.

O gestor da área é o principal responsável, embora não único, pela segurança de seus subordinados, devendo propiciar todos os esforços e ferramentas necessárias para preservar a segurança de todos no ambiente de trabalho.

Todos os colaboradores devem cumprir integralmente as determinações e procedimentos de segurança, seguindo seus conhecimentos técnicos, identificando os riscos, avaliando e tomando as medidas necessárias para a execução segura de todas as atividades que forem realizar, respeitando as nossas Políticas Internas.

#Prevenção
é a nossa
MARCA

Trabalhar com segurança é condição de garantia da relação de emprego, de modo que, aquele que não se responsabilizar continuamente por sua segurança e demais colegas, sendo flagrado com comportamento inseguro, sem utilização dos equipamentos de proteção devidamente fornecidos pela ABSA, descumprirá as normas da empresa e poderá sofrer sanções.

Havendo qualquer trabalho que pareça inseguro, o colaborador deve imediatamente interrompê-lo e comunicar a ocorrência a seus superiores, buscando formas seguras de realizá-lo.



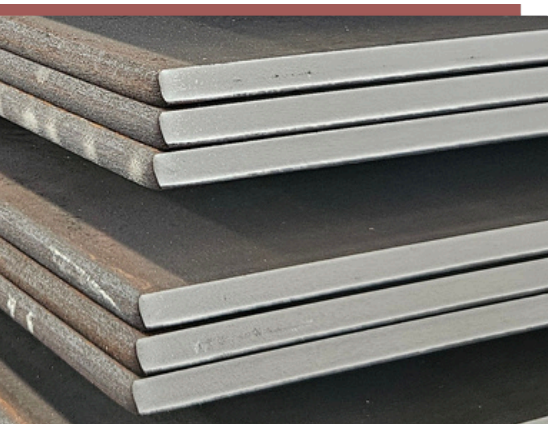
OPERAÇÃO
SEGURANÇA
EU APOIO

Excelência e Responsabilidade



#somos
feitos de
EXCELÊNCIA

Compromisso com a Qualidade



Nosso principal foco é identificar as prioridades dos nossos clientes, satisfazer as suas necessidades aprimorando continuamente a qualidade de nossos atendimentos e produtos.

Oferecemos produtos de qualidade superior e soluções customizadas, através de investimentos em inovação, expansão da capacidade produtiva e aumento de portfólio.

Em todas as etapas de produção, desde a transformação do aço até a distribuição, seguimos rigorosos controles de qualidade e segurança.

Por meio de auditorias e acompanhamentos contínuos de conformidade dos nossos processos produtivos, garantimos a rastreabilidade, cumprimento dos padrões de qualidade e confiabilidade de nossas operações.

Utilização de Recursos e Patrimônio da Empresa

Todos os colaboradores são responsáveis pela conservação e proteção dos bens da ABSA que lhes forem confiados para o desempenho de suas atividades, devendo exercer o uso adequado de todos os equipamentos, máquinas, aparelhos, veículos e, inclusive, os itens de uso comum, instalações e propriedade intelectual, tais como marcas, patentes e direitos autorais da ABSA.

Todos os bens são fornecidos em caráter de empréstimo, onde a ABSA transfere a posse para a execução das atividades funcionais, mas permanece com a propriedade. Assim, a fica resguardado o direito de ser ressarcida em caso de danos decorrentes por mau uso, negligência ou extravio. Além disso, é dever do colaborador, no caso de rescisão do contrato de trabalho ou a requerimento da empresa, devolver todos os bens em perfeito estado de conservação e uso.

Uso Pessoal de Bens da Empresa

Em regra, os bens da ABSA não deverão ser utilizados em benefício próprio. Excepcionalmente, em casos de uso limitado, eventual, lícito, sem custo para a empresa, autorizado por superior hierárquico e sem qualquer comprometimento com as atividades do colaborador e da ABSA, o uso será permitido.

Todos devem zelar pelos bens da empresa, não os danificando ou utilizando indevidamente, sejam bens materiais ou intelectuais, e não empreender práticas inadequadas que afetem o desempenho da ABSA, como o mau uso de sistemas e recursos operacionais.

Importante destacar que os bens da ABSA jamais poderão ser utilizados para atividades ilícitas, moralmente questionáveis ou inaceitáveis, apostas, objetos de troca ou venda por colaboradores.

Uso de Sistemas e Tecnologia da Informação

É dever de todos os usuários tutelar pela segurança das informações e uso adequado de softwares e sistemas de Tecnologia, sendo totalmente proibida qualquer conduta que possa expor nossos sistemas a riscos, tais como vírus, invasões, vazamentos ou ataque de hackers.

A empresa disponibiliza todos os sistemas e recursos necessários para o desempenho das atividades de seus colaboradores. Portanto, é expressamente proibido o uso de softwares e hardwares piratas ou de procedência desconhecida, devendo ser previamente autorizada a instalação ou cópia de qualquer tipo de software, por intermédio da Área de TI.



Todos os colaboradores devem cumprir rigorosamente as normas relacionadas ao uso de sistemas e redes.

O uso inadequado de nossos sistemas e tecnologias pode comprometer dados e informações confidenciais da ABSA, clientes, parceiros e fornecedores, expondo-os a riscos de vazamento, o que não será tolerado sob nenhuma circunstância e os responsáveis estarão sujeitos às responsabilizações cabíveis.

Integridade, transparência e Ética



#somos
feitos de
Ética

Relacionamento com Clientes

Nossa conduta com clientes deve ser pautada seguindo os critérios abaixo relacionados:

- Conferir e garantir a qualidade do produto;
- Atender de acordo as melhores práticas comerciais e sem quaisquer discriminações;
- Agir com clareza sobre nosso processo de produção, conforme as especificações técnicas, condições comerciais, entrega e qualidade;
- Prestar as devidas informações ao cliente a respeito dos materiais;
- Respeitar a liberdade de escolha do cliente;
- Obedecer aos padrões e procedimentos da empresa para o processo de venda;
- Não realizar promessas que não possam ser realizadas;
- Negociação justa;
- Cumprir todas as leis concorrenciais.

Relacionamento com Fornecedores

Nossa conduta com fornecedores deve ser pautada da seguinte forma:

- Verificar a documentação dos fornecedores e garantir que tenham seus negócios pautados em princípios éticos e em conformidade com a Lei;
- O fornecedor deve ser escolhido através da adoção de critérios impessoais, levando-se em consideração as condições legais, técnicas, de confiabilidade, qualidade, profissionais e reputacionais;
- A contratação deve ocorrer de acordo com as necessidades da Empresa e nas melhores condições comerciais e de preço, com a aprovação do gestor responsável pela área demandada;
- O pagamento das contratações está sujeito à comprovação do serviço e emissão de documento contábil;
- Respeitar a Política Interna.

Relacionamento com o Poder Público e Agentes Públicos

Todas as interações com a Administração Pública devem ser registradas e conduzidas em consonância aos princípios da Legalidade, Integridade e Transparência, respeitando as disposições de Prevenção e Combate à Corrupção, através de locais e canais de comunicação adequados.



Comércio Ilícito



A ABSA repudia qualquer prática de comercialização de produtos ilícitos que possa lesar seu negócio, arrecadação de impostos e terceiros. Proibimos que nossos colaboradores adquiram ou comercializem produtos de procedência ilícita e em não conformidade com os parâmetros legais e, ainda, alertamos para que, caso identifiquem produtos irregulares, comuniquem seu gestor imediato.

Prevenção e Combate a Corrupção

A ABSA repudia veementemente toda e qualquer prática de corrupção, proíbe e não tolera que seus colaboradores cometam atos de corrupção ou suborno, sejam com agentes públicos ou com parceiros de negócios, clientes e fornecedores.

São expressamente proibidas:

- Requerer e/ou aceitar, qualquer pagamento ou vantagem de qualquer pessoa, como recompensa, retribuição, patrocínio ou qualquer outro tipo de benefício, para incentivo de conduta inapropriada ou para influência em decisões, favores ou mudanças;
- Oferecer, prometer, pagar ou contratar em benefício próprio ou alheio, com o fim de incentivo à conduta inadequada ou influenciar decisão ilegal, seja para agentes públicos ou qualquer outra pessoa física ou jurídica;
- Colaborar, omitir, mentir, permitir ou facilitar qualquer tipo de prática de corrupção e suborno, através de outro colaborador;
- Adulterar, forjar ou manejar dados contábeis, financeiros ou outros;
- Troca de favores com clientes, fornecedores, agentes públicos e qualquer parceiro.

É necessário avaliar os fornecedores, cumprindo as determinações contidas na Política Interna e controlar a execução da prestação de serviços por todos os fornecedores e transações de sua responsabilidade. Qualquer dúvida sobre a situação legal do fornecedor, bastareportar à Área Jurídica para que haja uma melhor análise e à Área Financeira para análise econômica.



Caso haja qualquer suspeita de corrupção por qualquer pessoa, ou seja, identificada situação irregular ou ilícita, registre ocorrência imediatamente no Canal de Ética, não seja, de forma alguma, conivente.

Presentes, Brindes e Cortesias



Não será permitido o oferecimento ou recebimento de qualquer valor em dinheiro ou qualquer objeto para/ou de agentes públicos. Em regra, somente serão aceitos os recebimentos de brindes, presentes e cortesias quando são caracterizados fins legítimos, institucionais (com logotipo ou nome da empresa) e de valor insignificante, como canetas e similares. Em grau de exceção, somente com conhecimento e autorização do superior hierárquico.

Reputação da Empresa

A reputação da ABSA é seu maior ativo e deve ser preservada, não podendo, sob qualquer circunstância, ser colocada em risco. É responsabilidade de todos tutelar por sua credibilidade e imagem, protegendo a sua reputação. Considere sempre que suas ações dentro e fora do ambiente de trabalho devem ser orientadas e guiadas por princípios morais e éticos, buscado comportar-se como um verdadeiro representante da Empresa.



Comunicação em Nome da ABSA



Em regra, fica proibida qualquer comunicação externa em nome ou sobre a ABSA, por colaboradores, ou terceiros, através da imprensa, redes sociais ou qualquer outro meio, principalmente quando se tratar de conteúdos que coloquem a imagem e reputação da empresa em risco, sendo o processo e gerenciamento de quaisquer solicitações direcionados e centralizados na Área de Marketing.

Em grau de exceção, somente após alinhamento prévio e autorização expressa junto à Área de Marketing, poderá haver autorização para pessoa específica prestar comunicações e entrevistas, dentro dos limites da autorização. Assim, havendo qualquer convite neste sentido, seja qual for o tema, o receptor deverá imediatamente comunicar a Área de Marketing para eventual permissão, conforme Política de Comunicação.

Concorrência Livre, Leal e Justa

A ABSA determina que todas as suas atividades sejam conduzidas com amparo em valores éticos, sendo que a competitividade no mercado deve ser leal e justa. Não toleramos a prática de qualquer ato que restrinja o comércio ou a concorrência livre, bem como a adoção de medidas ilegais para obtenção de informações de concorrentes ou vantagens comerciais indevidas.

Conflito de Interesse

A ABSA trabalha ativamente para prevenir o chamado Conflito de Interesses, que ocorre quando nossas decisões deixam de ser imparciais e passam a atender apenas aos interesses pessoais, sem considerar o que é melhor para a Empresa.

Assim, é vedado aos colaboradores concorrer com a ABSA ou se beneficiar de qualquer oportunidade corporativa que surja no âmbito de suas atividades, em detrimento aos interesses da Empresa.

São exemplos:

- Tentar influenciar as decisões da Empresa para se beneficiar ou beneficiar terceiro próximo (amigos e familiares);
- Procurar, consentir ou manter negócio sem proveito próprio ou de terceiro próximo (amigos e familiares);
- Usar seu cargo para obter informações privilegiadas em benefício próprio ou de terceiros;
- Ser contratado para prestar serviços pessoais, remunerados ou não, para parceiros comerciais com os quais possui acesso através de suas funções ou concorrentes;
- Solicitar emprego para si ou para terceiro diretamente para parceiros comerciais, clientes ou fornecedores;
- Exercer outras atividades e negócios dentro do ambiente de trabalho.

Relacionamento com Fornecedores

A ABSA determina que todas as contratações com fornecedores e parceiros de negócios devem ser pautadas na transparência e concorrência leal, decididas com base nas melhores condições de custo e qualidade.

Dessa forma, é estritamente proibida a participação de colaboradores em processos de contratação que envolvam fornecedores com os quais mantenham qualquer tipo de vínculo familiar ou afetivo.



Vínculos Familiares e Afetivos

A ABSA entende que a vida privada e profissional de seus colaboradores não se confunde, havendo total separação entre ambas. No entanto, é inequívoco que situações específicas poderão configurar conflito de interesses.

Deste modo, tem-se, como regra, a vedação de relacionamento familiar ou afetivo entre:

- Colaboradores da mesma equipe/área;
- Colaborador e Prestador de Serviço quando a decisão pela contratação puder ter influência do colaborador;

- Colaboradores em que uma das partes exerça papel de liderança ou hierarquia sob a outra.
- Fica estabelecido, também, que é obrigatória a transparência quanto a vínculos familiares ou afetivos, de modo que quaisquer situações ou atividades que possam gerar conflito de interesse devem ser devidamente comunicadas.

Assim, o candidato que estiver em processo de recrutamento deverá informar se mantém vínculo com colaborador da ABSA.

De igual forma, o colaborador que indicar candidato ou tiver conhecimento de pessoa próxima participando de processo seletivo ou em fase de contratação, deverá informar o grau de relacionamento com a pessoa envolvida junto à Área de Recursos Humanos.



Situação Hipotética: Meu filho trabalha na ABSA em área diferente da minha, há algum conflito? É possível colaboradores que mantêm vínculos pessoais sem que haja conflito de interesse.

Sempre informe a Área de Recursos Humanos para saber se a situação é regular. A ausência de comunicação anterior, quando da ciência do fato pela empresa, ensejará grave descumprimento.

Atividades Profissionais Concorrentes

Fica expressamente vedada a prática de atividades profissionais concorrentes e que possam interferir na jornada de trabalho e desempenho dos colaboradores.

Além disso, mesmo que haja compatibilidade de horário, o exercício de atividades concorrentes que possam gerar conflito de interesse com a ABSA também é vedado.

Caso o colaborador pretenda exercer outras atividades além do vínculo atual com a ABSA, deverá comunicar imediatamente a Área de Recursos Humanos para que seja realizada uma avaliação das condições de compatibilidade.

Exatidão de Informações e Dados

Todos os dados financeiros, contábeis e operacionais devem trazer a realidade de todas as transações e eventos. Todas as legislações pertinentes a livros, registros e declarações devem ser cumpridas integralmente.



Qualquer adulteração ou manipulação de registros e declarações falsas ou omissas, caracterizarão falta grave, passível de responsabilidade civil e, se dolosa, criminal.

Reforçamos que todos os registros contábeis devem ser íntegros e verdadeiros, compreendendo todas as operações.

Declaração e Pagamento de Impostos

É imprescindível que todos os colaboradores atuem com perfeito cumprimento da legislação tributária e fidedignidade perante o Fisco, em todas as suas esferas. Qualquer ato que configure ou possa vir a configurar sonegação fiscal ou evasão fiscal em nome da ABSA ou de terceiros é proibida e passível de responsabilização.

Arquivamento de Documentações Legais

É indispensável que todos os documentos trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais sejam arquivados considerando o tempo mínimo obrigatório previsto na legislação pertinente. O responsável por cada documento deverá garantir o seu arquivamento de acordo com seu prazo.

Aprovação de Contratações

Fica expressamente vedada a contratação de serviço ou fornecimento de qualquer natureza, sem que o colaborador tenha atribuição para fazê-la, através de autorização expressa da Diretoria Societária da ABSA.

Todos os contratos só serão considerados após passarem pelo processo de elaboração, aprovação e assinatura, conforme a Política Interna.

A assinatura de contratos é única e exclusivamente realizada pela Diretoria Societária, salvo quando o colaborador estiver habilitado através de procuração com poderes específicos.



Informações Privilegiadas

Todo aquele que se valer de suas atribuições para coletar e usar informações privilegiadas para seu benefício próprio ou alheio, transmitindo ou não para terceiros, cometerá ato ilegal.

Importante considerar, inclusive, que a transmissão de dados também poderá acarretar infrações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados e nossa Política interna.

Sigilo e Confidencialidade de Dados e Informações



É imprescindível que todas as informações confidenciais da ABSA, clientes, parceiros, colaboradores e fornecedores sejam mantidas em sigilo, de forma que aqueles que as mantêm somente poderão utilizá-las para exercício das atividades de sua responsabilidade e para atender exigências legais que as justifiquem, sempre seguindo os padrões de orientação da ABSA.

De igual forma, é obrigatória a confidencialidade de todas as informações referentes à própria ABSA, tais como dados da empresa e seus sócios, inclusive dados sensíveis, estratégias de comercialização, preço, qualidade, relatórios, produtos, técnicas, segredos industriais, projetos, licenças, resultados não publicados e outras informações tratadas como sigilosas.

Proteção de dados pessoais

A ABSA tem, como compromisso, o cumprimento da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) de modo a consolidar duas premissas fundamentais da proteção de dados e privacidade: Respeito à inviolabilidade de dados; Respeito à privacidade, intimidade, imagem e honra.

Todos que realizam atividades que implicam no tratamento de dados pessoais que estão sob a responsabilidade da ABSA, enquanto controladora, devem, rigorosamente, seguir todas as determinações previstas na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), sejam colaboradores, parceiros, clientes ou fornecedores.

Todos os colaboradores devem executar as normas de proteção de dados pessoais constantes na Política Interna, sob pena de responsabilização.



Violações do Código

O Código de Ética e Conduta tem aplicação geral, a garantia de seu integral cumprimento é um dever de todos. Por consequência, aquele que violar qualquer norma deste Código, estará sujeito a sofrer sanções, tais como advertências, suspensões e demissão, inclusive por justa causa.

Dúvidas

Quaisquer dúvidas e orientações necessárias acerca das disposições contidas neste Código, poderão ser direcionadas às Áreas de Recursos Humanos e Jurídica.

Caso a orientação seja com relação à condução de alguma atividade de sua função em relação ao disposto no Código, orientamos que procure o seu superior hierárquico direto.

Canal de Ética

Caso tenha conhecimento, provas ou indícios de má conduta ou descumprimento dos princípios estabelecidos neste Código ou em nossas Políticas e diretrizes, você deve registrá-los imediatamente em nosso Canal de Ética, disponível em nosso site.

Todos os relatos registrados devem fornecer o máximo de informações possíveis para garantir a apuração eficiente dos fatos, de maneira tempestiva, detalhada, transparente e responsável.

Denúncias falsas, vazias ou infundadas, com o intuito de prejudicar qualquer pessoa, não serão toleradas.



Destacamos que o nosso Canal de Ética é seguro e projetado para assegurar o sigilo absoluto do denunciante, garantindo uma apuração íntegra e justa.

Não será permitida e nem tolerada qualquer forma de retaliação contra denunciantes.

CÓDIGO DE CONDUTA ABSA_07-2026



Alpha Brasil Soluções em aço

absa.com.br

Telefone: (24) 3340-8850